



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº732/2009

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA -
UFRB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,**

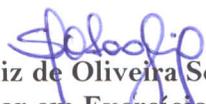
Resolve:

Revogar a Portaria nº285/2007, que alterou o artigo 6º da Portaria nº152/2006, o qual passa a vigorar com a sua redação original:

Artigo 6º - Os membros da CPPD não poderão exercer cargo de direção ou função gratificada, nem compor Conselhos Superiores da Universidade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de dezembro de 2009.


Sílvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício